Sintrajuf PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO
FENAJUFE

Ofício n.º 57/2022

Recife, 25 de maio de 2022

Exmo. Sr. **Ministro EDSON FACHIN**

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Recife-PE

Assunto: **Solicita apoio a pautas da categoria – Reposição salarial condigna; nível superior de escolaridade do cargo de Técnico Judiciário; segurança durante as eleições e campanha em defesa da Justiça Eleitoral e da Democracia**

O **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF-PE**, através do dirigente que este assina, vem respeitosamente à presença de V.Exa. **expor e solicitar apoio a pautas urgentes da categoria, em especial de interesse da(o)s servidora(e)s da Justiça Eleitoral, a seguir resumidas:**

1. **Defesa da Justiça Eleitoral e da Democracia e segurança da(o)s servidora(e)s**

Acompanhamos com preocupação o movimento político de ameaças às eleições, baseado em campanha de descrédito contra a Justiça Eleitoral e o processo eletrônico de votação. Trata-se de reiterado atentado contra a Democracia, o livre exercício dos direitos políticos e o Poder Judiciário - e não pode ficar impune.

Essa campanha extremista, além de desinformar a sociedade e caluniar o Poder Judiciário, ofende a honra da(o)s servidora(e)s que aperfeiçoam e executam o processo eletrônico de votação. Ademais, é potencializadora da violência política, que, além de conturbar o debate democrático, eleva riscos à nossa integridade física e moral.

Nesse contexto, **expressamos apoio aos programas de combate à desinformação** realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), defendendo sua ampliação, ao tempo em que **solicitamos medidas que ampliem a segurança da(o)s servidora(e)s e monitorem a incidência de casos de agressões e violência para devido tratamento.**

2. Valorização da(o)s servidora(e)s e reposição salarial condigna

A(o)s servidora(e)s do Judiciário da União vêm sofrendo um congelamento salarial há cinco anos, além do decréscimo da renda decorrente da reforma da previdência e da não correção de outras verbas, como auxílio alimentação e indenizações.

As perdas inflacionárias, apenas nos três primeiros anos deste governo, somaram 19,99%. Em 2022, devem passar de 8%. O descontrole de preços de combustíveis, gás, energia, alimentos tornam a demanda por reposição salarial ainda mais urgente. Nesse sentindo, **solicitamos apoio de V. Exa. para viabilizar recomposição do salário e previsão orçamentária para reestruturar a carreira, superando distorções internas e preservando a dignidade remuneratória da categoria.**

3. Atualização para nível superior (NS) do requisito de escolaridade do cargo de Técnico Judiciário.

A atualização de escolaridade em tela é reivindicada para valorização do cargo que corresponde a mais de 60% da força de trabalho do Judiciário da União. A demanda é sustentada pelo conjunto dos sindicatos estaduais e pela nossa Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE.

O cargo evoluiu com a modernização dos processos de trabalho, sendo composto na quase totalidade já por servidores com alto grau de formação acadêmica. Como forma de justiça a esse contingente de abnegada(o)s trabalhadora(e)s e de resgatar a coerência da descrição legal do cargo com a realidade do trabalho no Judiciário, urge atualizar o requisito de escolaridade para nível superior.

Em suporte à demanda, segue **memorial anexo acerca do tema**, de resto já **longamente debatido no Fórum de Carreira junto ao Conselho Nacional de Justiça**, **pendente de aprovação e remessa ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei.**

Assim, encerramos **solicitando vivamente o apoio desse e. TSE e de V. Exa. ao pleito acima exposto,** e apresentando**,** ao ensejo, votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Manoel Gérson Bezerra Sousa
Presidente do SINTRAJUF/PE